TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 52/2024-1

Primeiro Termo Aditivo de contrato nº 52/2024 que entre si celebram o Centro Universitário Municipal de Franca - Uni-FACEF e a empresa SOFTWARE.COM.BR TECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA

Aos dezessete dias do mês de novembro de dois mil e vinte e seis, de um lado o **Centro Universitário Municipal de Franca - Uni-FACEF** inscrito no CNPJ sob n.º 47.987.136/0001-09 com sede à Av. Ismael Alonso y Alonso, 2400, São José, Franca, Estado de São Paulo, neste ato representado por seu Reitor, Sr. José Alfredo de Pádua Guerra, brasileiro, professor, portador do RG n.º [redacted] inscrito no CPF/MF sob o nº [redacted] a seguir denominado simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado a empresa SOFTWARE.COM.BR TECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 09.240.519/0001-11, com sede à Av. Paulista, nº 2064, andar 7 bloco B, bairro Bela Vista, cidade de São Paulo/SP, CEP 01.310-928, neste ato representada pelo Sr. Rodrigo Cordeiro Villar, inscrito no CPF sob o nº [redacted] doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, e de acordo com o que consta no Processo nº 492/2024, relativo à Dispensa nº. 364/2024 vem celebrar o presente PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO regido pela Lei nº 14.133/2021, e alterações posteriores, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto deste PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 52/2024 é a prorrogação contratual por 36 meses para manutenção e atualizações do Software SQL, adquirido de forma pérpetua pelo contrato 52/2024, para 3 (três) usuários, com vigência em 18/11/2026 a 17/11/2029.

Item	Produto	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	3 Year Maintenance for EMS SQL Manager for PostgreSQL (Business) – 3 Users	01	R$ 5.296,84	R$ 5.296,84

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato original firmado em 18/11/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 52/2024 fundamenta-se nos artigos 124 e 125 da Lei 14.133/2021, considerando que as partes acordaram em aditar o contrato inicial no prazo de 36 (trinta e seis) meses.

Fica eleito o Foro de Franca/SP, com renúncia expressa de quaisquer outros, para dirimir questões resultantes ou relativas à aplicação deste contrato ou execução do ajuste, não resolvidas na esfera administrativa.

E, por estarem justas e concordes, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, obrigando-se por si e por seus sucessores, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas, para que surta todos os efeitos de direito.

Franca, 17 de novembro de 2026.

JOSE ALFREDO DE PADUA GUERRA [redacted]
Assinado de forma digital por JOSE ALFREDO DE PADUA GUERRA [redacted]
Dados: 2026.11.23 14:35:34 -03'00'

CONTRATANTE
Centro Universitário Municipal de Franca/SP
Sr. José Alfredo de Pádua Guerra

RODRIGO CORDEIRO VILLAR:29052283850
Assinado digitalmente por RODRIGO CORDEIRO VILLAR [redacted]
ND: C=BR, CN=RODRIGO CORDEIRO VILLAR:2[redacted]O=ICP-Brasil, OU=38280275000107
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.11.23 14:04:14-03'00'
Foxit PDF Editor Versão: 2026.1.3

CONTRATADA
Rodrigo Cordeiro Villar
SOFTWARE.COM.BR TECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA

Testemunhas:

FLAVIO HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA [redacted]
Assinado de forma digital por FLAVIO HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA [redacted]
Dados: 2026.11.24 14:03:01 -03'00'

Flavio Henrique De Oliveira Costa
CPF: [redacted]

CARLOS ALBERTO SCATOLINI GODINHO [redacted]4519
Assinado digitalmente por CARLOS ALBERTO SCATOLINI GODINHO [redacted]
ND: C=BR, CN=CARLOS ALBERTO SCATOLINI GODINHO [redacted]O=ICP-Brasil, OU=38280275000107
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.11.23 14:03:59-03'00'
Foxit PDF Editor Versão: 2026.1.3

Carlos Alberto Scatolini Godinho
CPF: [redacted]